**PROJETO DE LEI N° /2021**

**Dispõe sobre a denominação de “Maria Helena Marques Martins” a uma área de lazer de nossa cidade e dá outras providências.**

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1° Fica denominado **"Maria Helena Marques Martins"** a área de lazer situada na Rua Augusto Painelli com a Rua Simphoriano Martinez no Jardim Copaíba nesta Cidade.

Art. 2° As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Cidadã Emérita 1949/2021".

Art. 3° As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Sorocaba, 21 de outubro de 2021.**

**GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES**

**Vereador/ Presidente**

 Justificativa:

Sra. Maria Helena Marques Martins, nasceu em 25 de outubro de 1949, natural de Sorocaba /SP filha de João Marques e Ambrosina Marques.

Casou-se com o Sr. Orlando Dirceu Martins, juntos tiveram cinco filhos Maria Rogéria, Marta, Marcos, Marcel e Vanessa. A família completou-se com a chegada dos 6 netos.

De uma família tradicional, filha de pai ferroviário, trabalhador da extinta Fepasa e Mãe tecelã, trabalhadora da extinta CIA Nacional de Estamparia Ciane, a mesma tinha o habito de leitura e através dos livros sempre buscava os seus conhecimentos inclusive utilizando –se dos meios digitais e redes sociais.

 Embora se destacasse com suas habilidades nas artes de crochê e tricô, o que fez com maestria foi à dedicação com a família, cuidando e educando seus filhos e netos, servindo sempre de exemplo de honestidade e humildade, muitas vezes abdicando-se inclusive de benefícios benevolência aos menos favorecidos, sempre pautada na sua fé Cristã.

Seu falecimento em 17 de março de 2021 deixou enlutados e entristecidos não só os familiares, como também amigos. Porém, seus exemplos são legados e eles estarão perpetuados na memória de todos que o conheceram.

**Sorocaba, 21 de outubro de 2021.**

**GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES**

**Vereador/ Presidente**